

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**“IP4 – Vila Real (Parada de Cunhos) / Bragança (Quintanilha)”**

Agosto de 2007

## **EQUIPA DE TRABALHO**

### Elaboração:

- *Augusto Serrano*

### Secretariado:

- *Paulo Santos*

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS
8. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

### ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

## **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

“IP4 – Vila Real (Parada de Cunhos) / Bragança (Quintanilha)”

### **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do “IP4 – Vila Real (Parada de Cunhos) / Bragança (Quintanilha)”.

### **2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA**

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 31 dias úteis, desde o dia 21 de Junho a 2 de Agosto de 2007.

### **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Câmaras Municipais de Vila Real, Sabrosa, Alijó, Murça, Mirandela, Macedo de Cavaleiros e Bragança

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas Juntas de Freguesia de Justes, Lamares, Vale de Nogueiras, Mouços, Constantim, Arroios, Vila Real – São Pedro, Vila Real – São Dinis, Folhadela e Parada de Cunhos (Concelho de Vila Real), Parada de Pinhão e Torre de Pinhão (Concelho de Sabrosa), Pópulo e Vila Verde (Concelho de Alijó), Palheiros, Noura, Valongo de Milhais, Murça e Fiolhoso (Concelho de Murça), Romeu, Avantos, Carvalhais, Mirandela, Succães, Passos, Lamas de Orelhão e Franco (Concelho de Mirandela), Podence, Lamas de Podence, Amendoeira e Sezulfe (Concelho de Macedo de Cavaleiros), Quintanilha, Rio Frio, Milhão, Alfaião, Bragança – Santa Maria, Samil, S.Pedro dos Sarracenos, Nogueira, Rebordãos, Mós, Sortes, Santa Comba de Rossas, Salsas, Quintela de Lapaças, Sendas, Gimonde e Outeiro (Concelho de Bragança).

### **4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
  - Jornal de Notícias
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

## 5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, a APA, tendo por objectivo promover um maior envolvimento das autarquias e entidades directamente interessadas e prestar esclarecimento relativamente ao processo de AIA, do projecto e respectivos impactes ambientais realizou os seguintes eventos:

- Sessão de esclarecimento no edifício do Governo Civil de Vila Real, dia 24 de Junho às 11h30m;
- Sessão de esclarecimento no auditório Paulo Quintela, em Bragança, dia 25 de Junho às 10h30m;
- Sessão de esclarecimento no auditório Paulo Quintela, em Bragança, dia 9 de Julho às 17h30m.

## 6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos cerca de **80 pareceres e 5 abaixo-assinado com um total de 2370 subscritores** com a seguinte proveniência:

- **Administração Local**

- Câmara Municipal de Bragança
- Câmara Municipal de Vila Real
- Câmara Municipal de Murça
- Junta de Freguesia de Samil (Bragança)
- Junta de Freguesia de Santa Maria (Bragança)
- Junta de Freguesia de Alfaião (Bragança)
- Junta de Freguesia de Santa Maria (Bragança)
- Junta de Freguesia de S. Pedro de Sarracenos (Bragança)
- Junta de Freguesia de Folhadela (Vila Real)
- Assembleia de Freguesia de Folhadela (Vila Real)
- Junta de Freguesia de Parada de Cunhos (Vila Real)
- Junta de Freguesia de Franco (Mirandela)
- Junta de Freguesia de Passos (Mirandela)

- **Organizações Não Governamentais de Ambiente**

- Grupo Lobo
- Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza – Núcleo Regional de Vila Real

- **Outras Entidades**

- Bombeiros Voluntários de Bragança
- Comissão de Moradores de Folhadela

- **Particulares**

- 1 abaixo assinado de moradores de Parada de Cunhos (Vila Real) com 652 subscritores;
- 1 abaixo assinado de moradores da Cooperativa de Habitação Bairro da Habutad (Vila Real) com 49 subscritores;
- 1 abaixo assinado de moradores de Constantim (Vila Real) com 17 subscritores;
- 1 abaixo assinado de moradores de Folhadela (Vila Real) com 1631 subscritores;
- 1 abaixo assinado de moradores do Lugar do Ratiço, freguesia de Noura (Murça) com 21 subscritores;
- 62 pareceres particulares.

## 7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Após uma primeira análise dos pareceres considerou-se que estes deveriam ser agrupados por concelho, tendo em conta o desenvolvimento dos traçados de Poente para Nascente.

- **Pareceres relativos à área do concelho de Vila Real**

A **Câmara Municipal de Vila Real** deliberou, por unanimidade, manifestar total rejeição da Alternativa 1 e solicitar as seguintes alterações à Solução 1:

- no troço da Solução 1 entre Parada de Cunhos e a A24, desviar para sul em Parada de Cunhos e Folhadela e desviar para Norte, na Zona de Loteamento Industrial de Constantim;
- incluir na concessão desta via a variante à EM313;
- não incluir portagens no troço do IP4 entre Vila Real e Quintanilha.

No parecer são ainda apresentados os seguintes comentários técnicos às soluções e alternativas constantes do EIA:

- **Solução 1**

- menor número de afectações de usos urbanos decorrentes do afastamento face aos aglomerados existentes na envolvente;
- menor interferência de áreas urbanas definidas em PDM (1,0%) e áreas industriais (0,4%);
- atravessa áreas integradas na servidão aeronáutica do aeródromo de Vila Real;
- existem vários poços nas imediações no início do traçado. No corredor existem várias captações públicas e atravessa várias zonas classificadas de habitats prioritários, interceptando também algumas zonas de máxima infiltração;
- desenvolve-se essencialmente na encosta exposta a Sul do vale do rio Corgo onde a formação de gelo é menor;
- apresenta menos impacto na componente acústica pelo facto de passar por uma área, ainda que com um ambiente sonoro actual menos perturbado, em que existem receptores de forma mais dispersa, o que corresponde a uma densidade populacional inferior às áreas por onde passa o traçado da Alternativa 1;

- **Alternativa 1**

- desenvolve-se numa área peri-urbana com o povoamento disperso, com uma grande proximidade à cidade de Vila Real atravessando um conjunto de equipamentos socialmente importantes, nomeadamente, os terrenos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) e do parque Desportivo Municipal de Monte da Forca, promovendo a desarticulação urbana e a inviabilização de alguns projectos de equipamentos municipais considerados fundamentais para o Município;
- apresenta um impacto directo no desenvolvimento urbano previsto para a zona sul do perímetro urbano da cidade de Vila Real;
- atravessa um aglomerado urbano consolidado e uma zona de expansão urbana da cidade de Vila Real;
- provoca o efeito de barreira relativamente à cidade, criando uma maior separação entre aquela zona e o centro urbano afastando-o de equipamentos que lhe são fundamentais (UTAD e a dinâmica que ela representa);
- acarreta maiores efeitos de incomodidade e perturbação das condições de habitabilidade e mobilidade devido à redução das acessibilidades transversais;
- a proximidade de Vila Real apresenta maior número de afectações directas ao nível de usos urbanos condicionando a expansão urbanística para aquela zona o que se relaciona com o maior dinamismo decorrente da existência de Vila Real e do

dinamismo que o centro imprime nos aglomerados urbanos da envolvente. Esta proximidade intervém na qualidade de vida de um elevado aglomerado populacional causando graves problemas ambientais e de saúde pública para a cidade, nomeadamente, acentua a exposição dos habitantes já por si mais expostos ao tráfego da cidade, apresenta um maior comprimento de traçado exposto a valores elevados de NO<sub>2</sub> e, conseqüentemente, apresenta mais potencialidade para abranger receptores sensíveis;

- interfere com maior peso em áreas urbanas definidas no PDM em vigor (55,1%) agravando-se esse peso nas áreas urbanas previstas na proposta de revisão deste instrumento de gestão do território;
- maior afectação com o padrão urbano (15,8% de incidência do seu traçado em área urbana), e áreas industriais (3,1%);
- interfere directamente com as disposições contempladas nos Planos de Pormenor da Vila Velha, Antiga Zona Industrial e Parque do Corgo;
- atravessa com maior extensão áreas integradas na servidão aeronáutica do aeródromo de Vila Real e afecta a servidão ferroviária;
- afecta o Património Cultural Edificado e Arqueológico (Capela de S. Brás, capela adjacente à igreja de S. Dinis- Monumento Nacional, o túmulo de José Teixeira Macedo e os paramentos da muralha), sendo de referir que se trata de um património com elevada importância na história da fundação da cidade de Vila Real o que lhe confere um elevado valor sentimental junto da população local.

- **Comparação da Solução 1 com a Alternativa 1:**

- ambos os traçados afectam 20 habitações;
- a Solução 1, como se desenvolve maioritariamente fora do perímetro urbano, apresenta um menor número de afectações directas ao nível de usos urbanos. Interfere com menor peso de áreas urbanas definidas em PDM (1,0%), contrariamente à Alternativa 1 (55,1%), o mesmo se passando em relação à proposta da sua revisão;
- ao nível de afectação de áreas industriais a Solução 1 é a mais vantajosa (0,4% contra 3,1%);
- a Solução 1 não interfere com nenhum plano de pormenor nem com nenhum elemento de património, edificado ou outro, contudo está próximo do sítio arqueológico: Murada de Lames (em vias de classificação);
- ambos os traçados interferem com a Reserva Agrícola Nacional (RAN), contudo a Solução 1 atravessa 0,4 ha enquanto que a Alternativa 1 1,0 ha. Em relação a Sítios de Interesse Comunitário ambos os traçados Intersectam, maioritariamente em viaduto, o Alvão/Marão (PTCON0003);
- no que respeita à Reserva Ecológica Nacional (REN) a Solução 1 volta a ser a mais vantajosa, visto que a Alternativa 1 atravessa em viaduto cerca de 1100 m de Áreas com Risco de Erosão, enquadrada ao plano de água da Albufeira do Sordo com uma extensão de 100m, ocorrendo ainda a interferência de 300m de Áreas Ameaçadas por Cheias. Ocorre ainda a afectação directa de pequenas manchas de Área de Máxima Infiltração. Esta alternativa interfere também com a estrutura ecológica urbana e atravessa uma área verde de preservação;
- no que diz respeito à zona hídrica sensível a Alternativa 1 atravessa uma maior extensão (2,3 km) e aproxima-se de uma área de máxima infiltração e possui diversos poços nas imediações;
- ambos os traçados interferem de forma directa com áreas críticas do ponto de vista da floresta contra incêndios.

Do ponto de vista ambiental, social e do ordenamento do território a **Solução 1**, segundo a autarquia, é a mais correcta devendo ser salvaguardados alguns aspectos:

- É impreterível que este traçado possua um sistema de recolha e tratamento das águas pluviais de forma a evitar a contaminação dos terrenos imediatamente adjacentes à via por poluentes emitidos pelos veículos que circulam na via, nomeadamente partículas

- em suspensão e diversos metais pesados. Este sistema é muito importante também pelo facto deste traçado atravessar linhas de água de grande importância, inclusivamente algumas delas suportando usos (rega e fins domésticos), o que torna estes locais zonas hídricas sensíveis aos poluentes provenientes da plataforma.
- Nos troços junto a zonas habitacionais devem ser acauteladas medidas minimizadoras de impacte sonoro junto das populações nomeadamente através da colocação de barreiras acústicas e a aplicação de pavimentos adequados.
  - Na ligação entre o Nó 1- Vila Real Sul e a cidade deverá ser garantido um perfil rodoviário do tipo 4 faixas de rodagem (duas em cada sentido), de forma a garantir-se um correcto escoamento do tráfego rodoviário e a melhor articulação com a rede viária prevista. Ainda a propósito da articulação com a rede viária existente e prevista este traçado deverá ser definido em articulação directa com o Município de forma a ter em linha de conta as soluções rodoviárias preconizadas pelos diferentes planos e projectos existentes para esta zona.
  - A localização do Nó 1- Vila Real Sul deverá ser re-equacionada por forma a ter o menor impacte possível sobre a área industrial e empresarial existente.
  - Antes da construção junto às escarpas do Corgo deve existir um plano de monitorização ambiental e de intervenção paisagístico a acompanhar as diversas fases (projecto, construção e exploração) de forma a garantir as melhores técnicas ambientais na preservação do valor geológico existente neste local.
  - A instalação dos estaleiros também carece de um plano de monitorização ambiental e de intervenção paisagístico, urbano e acústico.
  - O prolongamento do horário de trabalho tem de ser autorizado pela Câmara Municipal através da emissão de uma licença especial de Ruído.

A **Junta de Freguesia de Folhadela (Vila Real)** deliberou por unanimidade, estar totalmente contra a construção da Solução 1 entre Parada de Cunhos e o Nó com a A24, atendendo aos impactes irreversíveis para a freguesia ao nível social, ordenamento do território, económico e turísticos.

Considera que esta Solução irá dividir a freguesia, ficando duas aldeias dum lado e 3 do outro, para além de comprometer a expansão habitacional de Folhadela e Vila Nova, aldeias que têm apresentado um acentuado crescimento.

Refere que esta Solução irá ficar a menos de 100 metros de 90% do habitantes da aldeia de Folhadela, para além de:

- estar prevista a demolição de habitações;
- haver habitações que vão ficar debaixo do viaduto;
- o lar de idosos e o bairro social em Vila Nova ficar a cerca de 100m da auto-estrada;
- as escolas do Ensino Básico, bem como o Jardim de Infância ficam a menos de 30m de distância da auto-estrada.

Salienta ainda que esta solução irá afectar as famílias que vivem essencialmente da agricultura e alerta para o facto da via afectar directamente a Região Demarcada do Douro e os marcos pombalinos datados do século XVIII que demarcam aquela região.

Consciente da importância do projecto para toda a Região, a Junta de Freguesia não se opõe à passagem do projecto pela área da freguesia, mas considera que deve ser solicitado um novo estudo que apresente uma alternativa que não apresente problemas para a freguesia.

A **Assembleia de Freguesia de Folhadela (Vila Real)**, em sessão extraordinária, deliberou que:

- a Alternativa 1 é inexecutável atendo ao facto de passar debaixo do centro histórico de Vila Real (Vila Velha) e de não respeitar o PDM, pelo que é necessária uma nova alternativa;

- a Solução 1 não deve ser considerada devido à expansão urbana de toda a zona e aos enormes impactes sociais e ambientais, nomeadamente a afectação de Rede Natura 2000 e de habitações, para além de prejudicar o sector turístico;
- deve ser exigida mais informação relativamente aos impactes da Solução 1, tendo em conta que o EIA é escasso em informação;
- deve ser estudada a possibilidade de adaptação do actual IP4 para o perfil de auto-estrada no troço Parada de Cunhos – Nó do IP4/A4.

A **Junta de Freguesia de Parada de Cunhos (Vila Real)** manifesta a total oposição às soluções propostas (Solução 1 e Alternativa 1). Considera a Alternativa 1 manifestamente inviável e apresenta os seguintes comentários à Solução 1, que considera aplicarem-se também à Alternativa 1:

- forte impacte visual na localidade, aumento dos níveis de ruído e poluição atmosférica, poluição das zonas adjacentes com lixo arremessado pelos utentes do IP4 e aumento do risco de incêndio, com conseqüente perda de qualidade de vida de todos os habitantes;
- durante a construção e exploração do IP4, ocorrerão impactes directos nos recursos hídricos, em especial nas nascentes que actualmente fornecem água às populações;
- o projecto implica a demolição de 8 a 12 casas e ficará a menos de 50m de outras 10 ou 12;
- irá constituir uma barreira ao desenvolvimento urbano da Aldeia e levará a uma forte desvalorização de toda esta área;
- a natural e frequente obstrução dos colectores de água da estrada levarão ao aparecimento de “quedas de água” concentradas com a conseqüente destruição de solos e afectação de habitações;
- atravessamento do sítio de Rede Natura 2000 Alvão – Marão em duas importantes extensões, a primeira junto à barragem do Rio Sordo e a segunda sobre as escarpas do Rio Corgo, destruindo ainda uma paisagem protegida de elevado valor natural;

No que diz respeito ao designado nó de Parada de Cunhos, considera o seguinte:

- a construção do nó A4-IP4, em Parada de Cunhos implica a demolição de duas habitações recentemente construídas assim como a sede do Agrupamento Desportivo e Cultural da Granja;
- este nó apresenta um forte impacte visual na localidade para além de provocar um aumento dos níveis de ruído e poluição atmosférica, com a conseqüente perda de qualidade de vida de todos os habitantes.

Assim, a Junta entende que deveria ser dada prioridade à duplicação do actual IP4, no entanto a revelar-se de todo impossível considera que os traçados actuais devem sofrer as seguintes alterações:

- construção do Nó IP4-A4 (Parada de Cunhos) mais a Poente por forma a evitar a degradação ambiental e urbanística da localidade de Granja;
- construção do viaduto mais a Sul por forma a coincidir com a anterior alternativa 2-A, que passaria sobre uma pedreira inactiva e localizada em terrenos baldios e exclusivamente agrícolas afastados de habitações.

Considera que deverá ser considerada a deslocação do IP4 para Sul ou Poente.

O **Núcleo Regional de Vila Real da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza** concorda de um modo geral com o traçado base caso sejam adoptadas medidas com vista à diminuição dos impactes ambientais, considerando imprescindível a adopção das seguintes medidas:

- a) instalação de travessias inferiores para pequenos mamíferos em locais para além dos corredores ecológicos já previstos;
- b) garantir larguras adequadas para travessia de animais selvagens nos diversos corredores ecológicos;

- c) criar zonas de interdição de caça numa distância de 1000 metros a partir da auto-estrada nos locais de Rede Natura 2000 e numa distância de 500m nos locais de corredor ecológico;
- d) instalação de sistemas de drenagem adequados a protecção dos anfíbios e répteis;
- e) elaboração de plano específico, a cumprir no período de exploração da auto-estrada, com medidas para evitar a invasão e proliferação de espécies exóticas.

Apresenta ainda as seguintes considerações relativamente às alternativas para o atravessamento da área perto de Vila Real:

- é totalmente contra a Alternativa 1 que passa no centro de Vila Real, na Vila Velha. Esta alternativa iria destruir zonas verdes de grande importância para o equilíbrio urbanístico da cidade de Vila Real, nomeadamente nas Quintas de Prados, de Nossa Senhora de Lurdes e na Veiga do ribeiro de Tourinhas;
- é favorável à Solução 1, que passa em Folhadela, considerando que o viaduto apresenta uma largura adequada, devendo no entanto obedecer ao referido na alínea c).

**1631 cidadãos em parecer abaixo-assinado remetido pela Junta de Freguesia e pela Comissão de Moradores de Folhadela** são contra a Solução 1, a qual obriga a um viaduto de 2,7 Km, paralelo ao eixo principal das povoações de Folhadela e Vila Nova de Cima. Consideram que serão profundamente afectados por esta Solução, quer em termos de ruído quer pelo impacte paisagístico.

**27 cidadãos residentes na freguesia de Folhadela**, em parecer individual, são contra os traçados apresentados entre Parada de Cunhos e Constantim, especialmente a Solução 1 que passa em viaduto junto a Folhadela.

Relativamente à Alternativa 1, alguns destes cidadãos referem que não constitui uma verdadeira alternativa uma vez que não é viável ambientalmente. Apresenta-se muito próxima do núcleo urbano de Vila Real e passa em túnel numa zona classificada.

Apresentam os seguintes argumentos justificativos da sua posição contra a Solução 1:

- implica a demolição e afectação de inúmeras habitações, e a passagem em viaduto paralelo e à mesma cota das habitações e igreja de Folhadela;
- passa bastante perto, cerca de 40m a sul, da Casa das Cardosas – Quinta de Turismo Rural, não identificada no EIA, apresentando impactes negativos irreversíveis;
- apresenta importantes impactes paisagísticos, sociais, no ruído e na qualidade do ar na freguesia de Folhadela;
- afecta a qualidade de vida da população;
- afecta directamente o vale integrado na Rede Natura 2000 e na Região Demarcada do Douro;
- provoca a destruição de terrenos agrícolas e florestais;
- apresenta importantes impactes na geologia e geomorfologia, com grandes movimentações de terra;
- constitui um efeito barreira na freguesia dividindo as duas aldeias Folhadela e Vila Nova;
- afecta os recursos hídricos subterrâneos, provocando a falta de água nos furos e poços dos terrenos próximos;
- não é demonstrada a impossibilidade de outra alternativa com menores custos financeiros, ambientais e sócio-económicos;
- passa na zona 1 e 2 de protecção do aeródromo, inviabilizando a sua expansão a Norte, implicando que tenha que ser aumentado para sul, junto da povoação de Bustelo.
- Afectação de marcos de delimitação da Região Demarcada do Douro, os quais terão de ser retirados do seu local original;

Doze destes cidadãos apresentam como alternativa a duplicação do actual IP4 para o troço entre Parada de Cunhos e o nó com a A24.

Dois cidadãos apresentam ainda as seguintes propostas alternativas :

- desvio do corredor a passar entre Arnadelo e Pomarelhos – passagem a sul da Cumeeira;
- passagem do rio Corgo ligeiramente a baixo de Sabroso, a cotas mais baixas;
- nó de ligação com a A24 no acesso a sul de Sabroso;
- criação de um acesso a sul de Vila Real, passando pela estrada actual de Sabroso, Vila Nova de Cima e Variante à EN313;
- passar a 7 a 8 km a sul de Vila Velha;
- a Solução 1, logo após a passagem do Rio Corgo deveria seguir em túnel até ao Nó 1;
- a Solução 1, logo após a passagem do Rio Corgo deveria seguir para Norte, paralela à linha do caminho de ferro, desviando depois para junto da ribeira de Tourinhas ao encontro do viaduto da Universidade na Alternativa 1.

**652 cidadãos em parecer abaixo-assinado** são contra a Solução 1 que implica um viaduto de 2,7 Km, uma vez que atravessa a meio uma zona habitacional da aldeia de Parada de Cunhos e a Rede Natura 2000 (Alvão – Marão) em duas importantes extensões, a primeira junto à barragem do Rio Sordo e a segunda sobre as escarpas do rio Corgo. Estes cidadãos alertam para o facto de estar prevista a construção de um nó de acesso à A4, junto à povoação de Granja, implicando assim que ambas as aldeias da freguesia sejam afectadas pela futura auto-estrada quer ao nível do ruído quer na paisagem.

Recordam ainda que esta auto-estrada será a segunda via importante a atravessar a aldeia de Parada de Cunhos, provocando impactes cumulativos no ruído e na paisagem.

**29 cidadãos residentes em Parada de Cunhos**, em parecer individual, são contra as soluções de traçado para o início do projecto, nomeadamente em Parada de Cunhos. Consideram que o projecto apresenta importantes impactes negativos, nomeadamente na paisagem, ruído e na componente social, implicando a demolição de várias habitações. Salientam ainda a afectação da Rede Natura 2000 e o facto da aldeia ser de novo dividida por uma grande via.

Propõem que sejam estudadas novas soluções alternativas que permitam passar mais a sul da aldeia, nomeadamente na zona da pedreira de Relvas ou a duplicação do actual IP4. Alguns contestam ainda a localização do nó do IP4/A4 propondo que o mesmo seja localizado na zona da pedreira referida anteriormente.

**Um cidadão residente em Granja**, em parecer individual, é contra as Solução 1 e Alternativa 1 considerando que estas apresentam importantes impactes negativos, nomeadamente na paisagem, ruído e na componente social, implicando a demolição de várias habitações. Contesta ainda a localização do nó do IP4/A4 propondo que o mesmo seja localizado numa zona plana e desabitada a cerca de 700m a poente. Salienta ainda a afectação da Rede Natura 2000.

Propõe como alternativa uma solução que apresenta menores impactes ambientais, sociais e económicos, nomeadamente a passagem a Norte de Vila Real. Esta alternativa inicia-se a partir do Nó do IP4/EN15 (Arrabães), inflectiria para a esquerda, passaria a Norte de Vila Real até ao nó da A24 com o IP4 – Mouçós.

**Um cidadão residente em Vila Real** é contra a Alternativa 1 e a Solução 1, considerando que apresentam impactes negativos muito significativos, propondo que sejam estudadas outras alternativas de traçado.

No que diz respeito à Alternativa 1, considera que não representa uma verdadeira alternativa uma vez que atravessa em túnel uma zona patrimonial classificada e que será inviabilizada pelo IGESPAR.

Em relação à Solução 1 considera o seguinte:

- atravessa um zona de Rede atura 2000;
- afecta definitivamente a paisagem, pondo em causa o desenvolvimento do turismo em Vila Real, nomeadamente o relacionado com a natureza;
- apresenta graves impactes ambientais nas aldeias de Parada de Cunhos e Fohadela, nomeadamente na componente ruído, qualidade do ar, recursos hídricos, paisagem e social;
- afecta inúmeras habitações.

**49 moradores da Cooperativa de Habitação Bairro da Habutad** (Quinta de Vilalva – km 3+600, Alternativa1), freguesia de Arroios são totalmente contra a Alternativa 1 uma vez que esta passa sensivelmente a 50m a sul do bairro. As razões apresentadas para justificar a sua posição são as seguintes:

- evidente impacte negativo na paisagem, nomeadamente nos vales do Corgo e do Cabril e afectação do miradouro de Vila Velha;
- aumento da poluição sonora numa zona tranquila e silenciosa;
- desvalorização das habitações;
- efeito barreira, separação de sectores da cidade de Vila Real, mesmo que existam túneis ou viadutos para transposição;
- perturbação durante a fase de construção, nomeadamente se o bairro for usado para passagem de material para a obra.

**Dezassete cidadãos em parecer abaixo-assinado, residentes em Constantim** (km 5+500, Junto ao viaduto de Constantim) solicitam uma solução alternativa de traçado uma vez que a via irá passar muito próxima das habitações, implicando aumento do ruído e impactes ambientais, para além de impactes no património construído.

Mostram-se ainda preocupados pelo facto de Constantim ficar completamente circundada por duas auto-estradas.

**Um cidadão particular proprietário de um terreno em Constantim** (Lugar da Devesa) informa que possui um projecto aprovado pela autarquia, para a construção de uma habitação, a qual está em fase de acabamentos. Refere ainda que em momento algum foi alertado para a possibilidade de ser afectado pelo IP4.

#### ▪ Pareceres relativos à área do concelho de Murça

A **Câmara Municipal de Murça** considera que a Solução 1 do sublanço Poente é a que melhor representa os interesses da população do concelho em detrimento da Alternativa 3 no mesmo sublanço. Considera ainda que a Alternativa 4 deverá ser objecto de uma análise ponderada, uma vez que colide com edificações existentes, devidamente licenciadas.

**Vinte e um cidadãos em parecer abaixo-assinado, residentes no Lugar do Ratiço, Freguesia de Noura**, manifestam total desagrado ao traçado da Solução 1 neste local. Consideram que o viaduto do Ratiço (Solução 1) passa muito perto das casas e que deveria ser adoptada a Alternativa 4, mais afastada e com menores impactes no ruído e na paisagem.

**Um cidadão proprietário de uma criação de espécies cinegéticas** (Lugar do Ratiço) é contra o traçado da Solução 1 neste local, uma vez que o viaduto passará a escassos metros da sua exploração, afectando a criação. Considera que a Alternativa 3, a Norte, não apresenta

quaisquer consequência para a exploração e que a Alternativa 4 apresenta um menor impacte que a Solução 1.

Refere ainda que a Solução 1, ao passar em viaduto sobre a ponte do Ratiço e de uma pequena barragem, implica a afectação do habitat de inúmeras espécies protegidas e o abate de várias árvores.

▪ **Pareceres relativos à área do concelho de Mirandela**

A **Junta de Freguesia de Passos (Mirandela)** considera que a freguesia irá ficar com acessibilidades qualitativamente inferiores comparativamente com outros aglomerados urbanos de densidade populacional inferior. Assim solicita que seja construído um novo nó junto ao aglomerado populacional de Passos.

A **Junta de Freguesia de Franco (Mirandela)** indica um conjunto de situações que devem ser tidas em conta no processo de decisão:

- existência de uma ponte na ribeira D'Aila, que embora não esteja classificada deverá ser preservada;
- a existência de lobos em Franco implica medidas de minimização para a preservação destes animais;
- não faz sentido a alternativa 5, uma vez que irá implicar a existência de mais um nó junto a Franco, apresentando um enorme impacte ambiental no aglomerado populacional impedindo a expansão da aldeia e afectando mais terrenos agrícolas;
- deverá ser assegurada a construção de caminhos paralelos e serventias agrícolas, com boas condições, sem grandes inclinações, largura considerável e pavimentos regulares, em alguns casos com pavimento betuminoso, nomeadamente próximo da aldeia;
- deverão ser mantidos e beneficiados os percursos naturais das linhas de água;
- deverão ser introduzidas barreiras acústicas junto da aldeia, com tamanho suficiente para servirem o seu objectivo;
- deverá ser construída uma passagem superior pedonal ou mista ao km 44 (ligação do Bairro do Campo de Futebol à EN 15). Esta passagem é absolutamente necessária para as pessoas que vivem nesse bairro e que têm de se deslocar para a aldeia e para os restantes habitantes uma vez que facilita a mobilidade na freguesia.

▪ **Pareceres relativos à área do concelho de Bragança**

A **Câmara Municipal de Bragança** considera que o projecto traduz de forma muito positiva as preocupações e anseios da região.

No entanto entende que deverão ser considerados alguns aspectos, em termos de traçado e de ligações secundárias, por forma a garantir a todos os cidadãos do concelho melhores acessibilidades. Assim, apresenta as seguintes sugestões:

- Quintela de Lanpaças – Vale de Nogueira: A Solução Alternativa 7 conjugada com a Ligação 7-8 é no entendimento da câmara municipal a que melhor responde do ponto de vista do ordenamento do território, não condicionando significativamente a expansão urbana para nascente, garantindo melhor acessibilidade a nascente às populações a sul do concelho. Esta conjugação apresenta ainda uma menor extensão na zona de castanheiros.
- Nó de Mós (N.º20): A Localização do Nó 20 de Mós/Sortes deverá ser alterada para o local proposto pela Câmara à Estradas de Portugal (ver anexo ao parecer). A localização proposta no projecto colide com a Zona Industrial de Mós/Sortes.

- Nó 23 – Ligação Norte – Quinta da Seara: a autarquia considera fundamental garantir que este nó faça a ligação do IP4 à EM521. Esta ligação irá permitir o acesso à A4 e ao Aeródromo de toda a população urbana a nascente, a zona histórica da cidade, freguesias de Santa Maria e Alfaião. Sem esta ligação estas populações ficarão obrigadas a percorrer vários quilómetros para aceder ao nó mais próximo (nó 21).
- Estações de Serviço: considera fundamental a existência de uma Estação de Serviço junto a Rossas e outra perto da Ponte Internacional de Quintanilha.

A **Junta de Freguesia de Santa Maria (Bragança)**, em parecer individual, considera que o Nó 23 deverá também fazer ligação à Estrada Municipal 521, permitindo assim um acesso mais rápido ao centro histórico de Bragança, poupando cerca de 16 km.

As **Juntas de Freguesia de Alfaião, São Pedro de Sarracenos e Santa Maria (Bragança)**, em parecer conjunto, reivindicam o seguinte:

- Alteração da configuração proposta para o Nó 23, propondo a configuração (tipo Trompette) do Nó 22, por forma a proporcionar acesso mais rápido e fácil às populações que residem a nascente de Bragança.
- Maior número de passagens superiores e inferiores por forma a diminuir o efeito barreira do IP4, quer a pessoas e máquinas agrícolas, quer a inúmeras espécies animais. A localização destas passagens deverá ser acertada entre os técnicos e as respectivas Juntas de Freguesia.

A **Junta de Freguesia de Samil (Bragança)** apresenta as seguintes considerações ao traçado proposto na freguesia:

- o traçado, desde a PS67 até sensivelmente ao km 34+500 passa demasiado próximo do aglomerado populacional sem justificação de natureza ecológica/ambiental, agrícola ou outra, aspecto que poderá ser corrigido com um ligeiro desvio para sul tal como indicado no anexo ao parecer;
- considerando a configuração do terreno, a EN217 deveria ser restabelecida com passagem inferior, mantendo o actual traçado. Esta situação teria grandes vantagens ao nível da acessibilidade, impacte visual e ocupação de terrenos de elevado valor agrícola. Caso o IP4 passe a uma cota inferior ao terreno, dever-se-á adoptar uma passagem superior, mas mantendo o traçado a EN217 na íntegra;
- o Nó 22 (Bragança-Sul) deveria ser ligeiramente alterado (conforme desenho anexo ao parecer) por forma a evitar a ocupação de terrenos agrícolas de particulares, já que a quase totalidade dos terrenos ocupados pelo nó é da Junta de Freguesia de Samil;
- o acesso a Bragança pelo Alto das Cantarias deverá ser corrigido por forma a evitar passar por uma zona de terrenos encharcados, de elevado valor agrícola e ecológico (conforme desenho anexo ao parecer). A solução proposta pela Junta mitiga os impactos e apresenta a vantagem de facilitar a acessibilidade a duas habitações aí existentes.

Os **Bombeiros Voluntários de Bragança** consideram fundamental garantir que o Nó 23 – Ligação Norte – Quinta da Seara faça ligação do IP4 à EM521. Esta ligação irá permitir o acesso à A4 de toda a população urbana a nascente de Bragança. Sem esta ligação os bombeiros terão de atravessar o centro da cidade para efectuar socorro quer em caso de acidente quer em caso de incêndios, com os atrasos daí resultantes.

**Um cidadão residente em Bragança** informa que não se opõe ao traçado deste troço do futuro IP4, no entanto solicita que a Estradas de Portugal analise a possibilidade de construção de um nó desnivelado no troço do actual IP4 e a EM521 – Bragança/Alfaião (Junto ao Nó 23 Bragança Nascente).

Refere que este nó sempre foi uma reivindicação local e que a sua construção iria contribuir para o desenvolvimento da zona nascente da cidade de Bragança. Considera que com a

passagem do IP4 a auto-estrada este nó é ainda mais importante, uma vez que permite indirectamente o acesso ao futuro IP4, evitando uma deslocação de vários quilómetros.

▪ **Pareceres relativos a todo o projecto ou não específicos a um sublanço**

O **Grupo Lobo** considera que atendendo ao facto dos impactes esperados serem elevados, as medidas de minimização a adoptar deverão apresentar a mesma escala dos futuros impactes. Refere ainda que deverão ser adoptadas medidas de compensação que visem directamente a população lupina directamente afectada.

Assim deverão ser adoptadas medidas de minimização que atenuem o efeito barreira do projecto como sejam passagens superiores para a fauna e de obras de arte com uma altura apropriada à passagem de mamíferos de grande porte – ecodutos e viadutos. Deverá também ser efectuado o alargamento das passagens agrícolas e hidráulicas.

Os troços do IP4 actual a aproveitar devem ser objecto de medidas que permitam a sua requalificação em termos de permeabilidade para a fauna em geral e os troços não utilizados devem ser totalmente renaturalizados, recorrendo a espécies de flora autóctones.

A construção nas áreas sensíveis para o lobo, deverá ser suspensa durante o período de reprodução e dependência da espécie, tal como previsto na actual legislação (Lei n.º 90/88 de 13 de Agosto, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 139/90).

Considera essencial a realização de um Plano de Monitorização do Lobo o qual deve contemplar três etapas:

- Etapa 1 – definição de uma situação de referência antes da construção da via – esta fase deve permitir a comparação da situação actual do lobo na região com as fases seguintes (construção e exploração);
- Etapa 2 – monitorização durante a fase de construção – considerando que é nesta fase que ocorrem mais impactes, deve ser testada a eficácia das medidas de minimização tomadas;
- Etapa 3 – monitorização durante a fase de exploração (mínimo de 3 anos) – deve avaliar o grau de utilização das passagens por parte do lobo e das suas presas naturais e a mortalidade causada por atropelamentos, por forma a corrigir situações e a melhorar as medidas de minimização que se verifiquem ineficazes.

No que se refere ao EIA, o Grupo Lobo refere que este se apresenta bastante completo no que respeita à fauna, no entanto saliente que é necessário considerar os impactes sobre as presas do lobo (o corço, o javali e o veado). Verificou ainda que existe uma lacuna no EIA uma vez que este apenas o efeito barreira como um impacte durante a fase de construção o que não corresponde à verdade. Anexa ao parecer um estudo relativo à situação actual da população lupina.

**Dois cidadãos** em pareceres individuais consideram que o projecto em avaliação irá alterar as actuais condições ambientais, perturbando o equilíbrio que existe actualmente.

**Os originais dos pareceres recebidos encontram-se arquivados no processo administrativo na Agência Portuguesa do Ambiente.**

## 8. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

Quadro 1 – Resumo das Posições Expressas nos Pareceres das Entidades

Concelho	Entidade	Posição		Observações
		Favorável	Desfavorável	
Vila Real	Câmara Municipal de Vila Real	Solução 1, com condicionantes.	Alternativa 1	Total rejeição da Alternativa 1 e solicitar as seguintes alterações à Solução 1: <ul style="list-style-type: none"> <li>- no troço da Solução 1 entre Parada de Cunhos e a A24, desviar para sul em Parada de Cunhos e Folhadela e desviar para Norte, na Zona de Loteamento Industrial de Constantim;</li> <li>- incluir na concessão desta via a variante à EM313;</li> <li>- não incluir portagens no troço do IP4 entre Vila Real e Quintanilha.</li> </ul>
	Junta de Freguesia de Folhadela	-	Solução 1	Deliberou por unanimidade, estar totalmente contra a construção da Solução 1 entre Parada de Cunhos e o Nó com a A24, atendendo aos impactes irreversíveis para a freguesia ao nível social, ordenamento do território, económico e turísticos. Não se opõe à passagem do projecto pela área da freguesia, mas considera que deve ser solicitado um novo estudo que apresente uma alternativa que não apresente problemas para a freguesia.
	Assembleia de Freguesia de Folhadela	-	Solução 1 e Alternativa 1	Em sessão extraordinária, deliberou que: <ul style="list-style-type: none"> <li>- a Alternativa 1 é inexecutável atendo ao facto de passar debaixo do centro histórico de Vila Real (Vila Velha) e de não respeitar o PDM, pelo que é necessária uma nova alternativa;</li> <li>- a Solução 1 não deve ser considerada devido à expansão urbana de toda a zona e aos enormes impactes sociais e ambientais, nomeadamente a afectação de Rede Natura 2000 e de habitações, para além de prejudicar o sector turístico;</li> <li>- deve ser exigida mais informação relativamente aos impactes da Solução 1, tendo em conta que o EIA é escasso em informação;</li> <li>- deve ser estudada a possibilidade de adaptação do actual IP4 para o perfil de auto-estrada no troço Parada de Cunhos – Nó do IP4/A4.</li> </ul>
	Junta de Freguesia de Parada de Cunhos	-	Solução 1, Alternativa 1 e localização do Nó de Parada de Cunhos	Manifesta a total oposição às soluções propostas (Solução 1 e Alternativa 1). Considera a Alternativa 1 manifestamente inviável. Entende que deveria ser dada prioridade à duplicação do actual IP4, no entanto a revelar-se de todo impossível considera que os traçados actuais devem sofrer as seguintes alterações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- construção do Nó IP4-A4 (Parada de Cunhos) mais a Poente por forma a evitar a degradação ambiental e urbanística da localidade de Granja;</li> <li>- construção do viaduto mais a Sul por forma a coincidir com a anterior alternativa 2-A, que passaria sobre uma pedreira inactiva e localizada em terrenos baldios e exclusivamente agrícolas afastados de habitações.</li> </ul> Considera que deverá ser considerada a deslocação do IP4 para Sul ou Poente. Refere ainda que: a construção do nó A4-IP4, em Parada de Cunhos implica a demolição de duas habitações recentemente construídas assim como a sede do Agrupamento Desportivo e Cultural da Granja; este nó apresenta um forte impacte visual na localidade para além de provocar um aumento dos níveis de ruído e poluição atmosférica, com a consequente perda de qualidade de vida de todos os habitantes.

	Núcleo Regional de Vila Real da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza	Solução 1	Alternativa 1	<p>Concorda de um modo geral com o traçado base (Solução 1) caso sejam adoptadas medidas com vista à diminuição dos impactes ambientais, considerando imprescindível a adopção das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- instalação de travessias inferiores para pequenos mamíferos em locais para além dos corredores ecológicos já previstos;</li> <li>- garantir larguras adequadas para travessia de animais selvagens nos diversos corredores ecológicos;</li> <li>- criar zonas de interdição de caça numa distância de 1000 metros a partir da auto-estrada nos locais de Rede Natura 2000 e numa distância de 500m nos locais de corredor ecológico;</li> <li>- instalação de sistemas de drenagem adequados a protecção dos anfíbios e répteis;</li> <li>- elaboração de plano específico, a cumprir no período de exploração da auto-estrada, com medidas para evitar a invasão e proliferação de espécies exóticas.</li> </ul> <p>Apresenta ainda as seguintes considerações relativamente às alternativas para o atravessamento da área perto de Vila Real:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- é totalmente contra a Alternativa 1 que passa no centro de Vila Real, na Vila Velha. Esta alternativa iria destruir zonas verdes de grande importância para o equilíbrio urbanístico da cidade de Vila Real, nomeadamente nas Quintas de Prados, de Nossa Senhora de Lurdes e na Veiga do ribeiro de Tourinhas;</li> <li>- é favorável à Solução 1, que passa em Folhadela, considerando que o viaduto apresenta uma largura adequada, devendo no entanto obedecer ao referido na alínea c).</li> </ul>
Murça	Câmara Municipal de Murça	Solução 1	Alternativa 3	<p>Considera que a Solução 1 do Sublanço Poente é a que melhor representa os interesses da população do concelho em detrimento da Alternativa 3 no mesmo sublanço. Considera ainda que a Alternativa 4 deverá ser objecto de uma análise ponderada, uma vez que colide com edificações existentes, devidamente licenciadas.</p>
Mirandela	Junta de Freguesia de Passos	-	-	<p>Considera que a freguesia irá ficar com acessibilidades qualitativamente inferiores comparativamente com outros aglomerados urbanos de densidade populacional inferior. Assim solicita que seja construído um novo nó junto ao aglomerado populacional de Passos.</p>
	Junta de Freguesia de Franco	-	Alternativa 5	<p>Indica um conjunto de situações que devem ser tidas em conta no processo de decisão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- existência de uma ponte na ribeira D'Aila, que embora não esteja classificada deverá ser preservada;</li> <li>- a existência de lobos em Franco implica medidas de minimização para a preservação destes animais;</li> <li>- não faz sentido a alternativa 5, uma vez que irá implicar a existência de mais um nó junto a Franco, apresentando um enorme impacte ambiental no aglomerado populacional impedindo a expansão da aldeia e afectando mais terrenos agrícolas;</li> <li>- deverá ser assegurada a construção de caminhos paralelos e serventias agrícolas, com boas condições, sem grandes inclinações, largura considerável e pavimentos regulares, em alguns casos com pavimento betuminoso, nomeadamente próximo da aldeia;</li> <li>- deverão ser mantidos e beneficiados os percursos naturais das linhas de água;</li> <li>- deverão ser introduzidas barreiras acústicas junto da aldeia, com tamanho suficiente para servirem o seu objectivo;</li> <li>- deverá ser construída uma passagem superior pedonal ou mista ao km 44 (ligação do Bairro do Campo de Futebol à EN 15). Esta passagem é absolutamente necessária para as pessoas que vivem nesse bairro e que têm de se deslocar para a aldeia e para os restantes habitantes uma vez que facilita a mobilidade na freguesia.</li> </ul>

Bragança	Câmara Municipal de Bragança	-	-	<p>Considera que o projecto traduz de forma muito positiva as preocupações e anseios da região. No entanto entende que deverão ser considerados alguns aspectos, em termos de traçado e de ligações secundárias, por forma a garantir a todos os cidadãos do concelho melhores acessibilidades. Assim, apresenta as seguintes sugestões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quintela de Lanpaças – Vale de Nogueira: A Solução Alternativa 7 conjugada com a Ligação 7-8 é no entendimento da câmara municipal a que melhor responde do ponto de vista do ordenamento do território, não condicionando significativamente a expansão urbana para nascente, garantindo melhor acessibilidade a nascente às populações a sul do concelho. Esta conjugação apresenta ainda uma menor extensão na zona de castanheiros.</li> <li>- Nó de Mós (N.º20): A Localização do Nó 20 de Mós/Sortes deverá ser alterada para o local proposto pela Câmara à Estradas de Portugal (ver anexo ao parecer). A localização proposta no projecto colide com a Zona Industrial de Mós/Sortes.</li> <li>- Nó 23 – Ligação Norte – Quinta da Seara: a autarquia considera fundamental garantir que este nó faça a ligação do IP4 à EM521. Esta ligação irá permitir o acesso à A4 e ao Aeródromo de toda a população urbana a nascente, a zona histórica da cidade, freguesias de Santa Maria e Alfaião. Sem esta ligação estas populações ficarão obrigadas a percorrer vários quilómetros para aceder ao nó mais próximo (nó 21).</li> <li>- Estações de Serviço: considera fundamental a existência de uma Estação de Serviço junto a Rossas e outra perto da Ponte Internacional de Quintanilha</li> </ul>
	Junta de Freguesia de Santa Maria	-	-	<p>Considera que o Nó 23 deverá também fazer ligação à Estrada Municipal 521, permitindo assim um acesso mais rápido ao centro histórico de Bragança, poupando cerca de 16 km.</p>
	Junta de Freguesia de Samil	-	-	<p>Apresenta as seguintes considerações ao traçado proposto na freguesia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o traçado, desde a PS67 até sensivelmente ao km 34+500 passa demasiado próximo do aglomerado populacional sem justificação de natureza ecológica/ambiental, agrícola ou outra, aspecto que poderá ser corrigido com um ligeiro desvio para sul tal como indicado no anexo ao parecer;</li> <li>- considerando a configuração do terreno, a EN217 deveria ser restabelecida com passagem inferior, mantendo o actual traçado. Esta situação teria grandes vantagens ao nível da acessibilidade, impacte visual e ocupação de terrenos de elevado valor agrícola. Caso o IP4 passe a uma cota inferior ao terreno, dever-se-á adoptar uma passagem superior, mas mantendo o traçado a EN217 na íntegra;</li> <li>- o Nó 22 (Bragança-Sul) deveria ser ligeiramente alterado (conforme desenho anexo ao parecer) por forma a evitar a ocupação de terrenos agrícolas de particulares, já que a quase totalidade dos terrenos ocupados pelo nó é da Junta de Freguesia de Samil;</li> <li>- o acesso a Bragança pelo Alto das Cantarias deverá ser corrigido por forma a evitar passar por uma zona de terrenos encharcados, de elevado valor agrícola e ecológico (conforme desenho anexo ao parecer). A solução proposta pela Junta mitiga os impactes e apresenta a vantagem de facilitar a acessibilidade a duas habitações aí existentes.</li> </ul>

	J. F. de Alfaião, São Pedro de Sarracenos e Santa Maria (Parecer Conjunto)	-	-	<p>Em parecer conjunto, reivindicam o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração da configuração proposta para o Nó 23, propondo a configuração (tipo Trompete) do Nó 22, por forma a proporcionar acesso mais rápido e fácil às populações que residem a nascente de Bragança.</li> <li>- Maior número de passagens superiores e inferiores por forma a diminuir o efeito barreira do IP4, quer a pessoas e máquinas agrícolas, quer a inúmeras espécies animais. A localização destas passagens deverá ser acertada entre os técnicos e as respectivas Juntas de Freguesia.</li> </ul>
	Bombeiros Voluntários de Bragança	-	-	<p>Consideram fundamental garantir que o Nó 23 – Ligação Norte – Quinta da Seara faça ligação do IP4 à EM521. Esta ligação irá permitir o acesso à A4 de toda a população urbana a nascente de Bragança. Sem esta ligação os bombeiros terão de atravessar o centro da cidade para efectuar socorro quer em caso de acidente quer em caso de incêndios, com os atrasos daí resultantes.</p>

Quadro 2 – Resumo das Posições Expressas nos Pareceres dos Particulares

Concelho	Origem	Posição		Observações
		Favorável	Desfavorável	
Vila Real	1631 cidadãos em parecer abaixo-assinado remetido pela Junta de Freguesia e pela Comissão de Moradores de Folhadela	-	Solução 1	Contra a Solução 1, a qual obriga a um viaduto de 2,7 Km, paralelo ao eixo principal das povoações de Folhadela e Vila Nova de Cima. Consideram que serão profundamente afectados por esta Solução, quer em termos de ruído quer pelo impacte paisagístico.
Vila Real	27 cidadãos residentes na freguesia de Folhadela, em parecer individual	-	Solução 1 Alternativa1	São contra os traçados apresentados entre Parada de Cunhos e Constantim, especialmente a Solução 1 que passa em viaduto junto a Folhadela. Doze destes cidadãos apresentam como alternativa a duplicação do actual IP4 para o troço entre Parada de Cunhos e o nó com a A24. Dois cidadãos apresentam ainda as seguintes propostas alternativas : <ul style="list-style-type: none"> <li>- desvio do corredor a passar entre Arnadelo e Pomarelhos – passagem a sul da Cumeeira;</li> <li>- passagem do rio Corgo ligeiramente a baixo de Sabroso, a cotas mais baixas;</li> <li>- nó de ligação com a A24 no acesso a sul de Sabroso;</li> <li>- criação de um acesso a sul de Vila Real, passando pela estrada actual de Sabroso, Vila Nova de Cima e Variante à EN313;</li> <li>- passar a 7 a 8 km a sul de Vila Velha;</li> <li>- a Solução 1, logo após a passagem do Rio Corgo deveria seguir em túnel até ao Nó 1;</li> <li>- a Solução 1, logo após a passagem do Rio Corgo deveria seguir para Norte, paralela à linha do caminho de ferro, desviando depois para junto da ribeira de Tourinhas ao encontro do viaduto da Universidade na Alternativa 1.</li> </ul>
Vila Real	652 cidadãos em parecer abaixo-assinado	-	Solução1	São contra a Solução 1 que implica um viaduto de 2,7 Km, uma vez que atravessa a meio uma zona habitacional da aldeia de Parada de Cunhos e a Rede Natura 2000 (Alvão – Marão) em duas importantes extensões, a primeira junto à barragem do Rio Sordo e a segunda sobre as escarpas do rio Corgo. Estes cidadãos alertam para o facto de estar prevista a construção de um nó de acesso à A4, junto à povoação de Granja, implicando assim que ambas as aldeias da freguesia sejam afectadas pela futura auto-estrada quer ao nível do ruído quer na paisagem. Recordam ainda que esta auto-estrada será a segunda via importante a atravessar a aldeia de Parada de Cunhos, provocando impactes cumulativos no ruído e na paisagem.

Vila Real	29 cidadãos residentes em Parada de Cunhos, em parecer individual	-	Solução 1 Alternativa 1	<p>São contra as soluções de traçado para o início do projecto, nomeadamente em Parada de Cunhos. Consideram que o projecto apresenta importantes impactes negativos, nomeadamente na paisagem, ruído e na componente social, implicando a demolição de várias habitações. Salientam ainda a afectação da Rede Natura 2000 e o facto da aldeia ser de novo dividida por uma grande via.</p> <p>Propõem que sejam estudadas novas soluções alternativas que permitam passar mais a sul da aldeia, nomeadamente na zona da pedreira de Relvas ou a duplicação do actual IP4. Alguns contestam ainda a localização do nó do IP4/A4 propondo que o mesmo seja localizado na zona da pedreira referida anteriormente.</p>
Vila Real	Um cidadão residente em Granja, em parecer individual	-	Solução 1 Alternativa 1	<p>É contra as Solução 1 e Alternativa 1 considerando que estas apresentam importantes impactes negativos, nomeadamente na paisagem, ruído e na componente social, implicando a demolição de várias habitações. Contesta ainda a localização do nó do IP4/A4 propondo que o mesmo seja localizado numa zona plana e desabitada a cerca de 700m a poente. Salienta ainda a afectação da Rede Natura 2000.</p> <p>Propõe como alternativa uma solução que apresenta menores impactes ambientais, sociais e económicos, nomeadamente a passagem a Norte de Vila Real. Esta alternativa inicia-se a partir do Nó do IP4/EN15 (Arrabães), inflectiria para a esquerda, passaria a Norte de Vila Real até ao nó da A24 com o IP4 – Mouços.</p>
Vila Real	Um cidadão residente em Vila Real	-	Solução 1 Alternativa 1	<p>É contra a Alternativa 1 e a Solução 1, considerando que apresentam impactes negativos muito significativos, propondo que sejam estudadas outras alternativas de traçado.</p> <p>No que diz respeito à Alternativa 1, considera que não representa uma verdadeira alternativa uma vez que atravessa em túnel uma zona patrimonial classificada e que será inviabilizada pelo IGESPAR.</p> <p>Em relação à Solução 1 considera o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- atravessa um zona de Rede atura 2000;</li> <li>- afecta definitivamente a paisagem, pondo em causa o desenvolvimento do turismo em Vila Real, nomeadamente o relacionado com a natureza;</li> <li>- apresenta graves impactes ambientais nas aldeias de Parada de Cunhos e Fohadela, nomeadamente na componente ruído, qualidade do ar, recursos hídricos, paisagem e social;</li> <li>- afecta inúmeras habitações.</li> </ul>
Vila Real	49 moradores da Cooperativa de Habitação Bairro da Habutad (Quinta de Vilalva – km 3+600, Alternativa1)	-	Alternativa 1	<p>Freguesia de Arroios são totalmente contra a Alternativa 1 uma vez que esta passa sensivelmente a 50m a sul do bairro. As razões apresentadas para justificar a sua posição são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- evidente impacte negativo na paisagem, nomeadamente nos vales do Corgo e do Cabril e afectação do miradouro de Vila Velha;</li> <li>- aumento da poluição sonora numa zona tranquila e silenciosa;</li> <li>- desvalorização das habitações;</li> <li>- efeito barreira, separação de sectores da cidade de Vila Real, mesmo que existam túneis ou viadutos para transposição;</li> <li>- perturbação durante a fase de construção, nomeadamente se o bairro for usado para passagem de material para a obra.</li> </ul>

Vila Real	Dezassete cidadãos em parecer abaixo-assinado, residentes em Constantim (km 5+500, Junto ao viaduto de Constantim)	-	Solução 1	Solicitam uma solução alternativa de traçado uma vez que a via irá passar muito próxima das habitações, implicando aumento do ruído e impactes ambientais, para além de impactes no património construído. Mostram-se ainda preocupados pelo facto de Constantim ficar completamente circundada por duas auto-estradas.
Vila Real	Um cidadão particular proprietário de um terreno em Constantim (Lugar da Devesa)	-	-	Informa que possui um projecto aprovado pela autarquia, para a construção de uma habitação, a qual está em fase de acabamentos. Refere ainda que em momento algum foi alertado para a possibilidade de ser afectado pelo IP4.
Murça	21 cidadãos em parecer abaixo-assinado, residentes no Lugar do Ratiço, Freguesia de Noura	Alternativa 4	Solução 1	Manifestam total desagrado ao traçado da Solução 1 neste local. Consideram que o viaduto do Ratiço (Solução 1) passa muito perto das casas e que deveria ser adoptada a Alternativa 4, mais afastada e com menores impactes no ruído e na paisagem.
Murça	Um cidadão proprietário de uma criação de espécies cinegéticas (Lugar do Ratiço)	Alternativa 3 Alternativa 4	Solução 1	É contra o traçado da Solução 1 neste local, uma vez que o viaduto passará a escassos metros da sua exploração, afectando a criação. Considera que a Alternativa 3, a Norte, não apresenta quaisquer consequência para a exploração e que a Alternativa 4 apresenta um menor impacte que a Solução 1. Refere ainda que a Solução 1, ao passar em viaduto sobre a ponte do Ratiço e de uma pequena barragem, implica a afectação do habitat de inúmeras espécies protegidas e o abate de várias árvores.
Bragança	Um cidadão residente em Bragança	-	-	Informa que não se opõe ao traçado deste troço do futuro IP4, no entanto solicita que a Estradas de Portugal analise a possibilidade de construção de um nó desnivelado no troço do actual IP4 e a EM521 – Bragança/Alfaião (Junto ao Nó 23 Bragança Nascente). Refere que este nó sempre foi uma reivindicação local e que a sua construção iria contribuir para o desenvolvimento da zona nascente da cidade de Bragança. Considera que com a passagem do IP4 a auto-estrada este nó é ainda mais importante, uma vez que permite indirectamente o acesso ao futuro IP4, evitando uma deslocação de vários quilómetros.
-	Dois cidadãos em pareceres individuais	-	-	Consideram que o projecto em avaliação irá alterar as actuais condições ambientais, perturbando o equilíbrio que existe actualmente.

## **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

“IP4 – Vila Real (Parada de Cunhos) / Bragança (Quintanilha)”

Agência Portuguesa do Ambiente

Agosto de 2007

## **ANEXO I**

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Redacção do “Jornal de Notícias”	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal “O Expresso”	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do “Diário de Notícias”	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal “Correio da Manhã”	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do “Jornal Público”	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Rádio Onda Livre	R. do Mercado - Apartado 18	5340-246 MACEDO DE CAVALEIROS
Jornal Nordeste	Rua Alexandre Herculano, Nº 214, 1º Apartado 215	5300-075 Bragança
Jornal O Comércio de Macedo de Cavaleiros	Parque Municipal de Exposições - Apartado 17	5340 Macedo de Cavaleiros
Notícias de Mirandela	Rua Alexandre Herculano, 9-11	5370-299 MIRANDELA
Jornal Região Transmontana	Rua da Gateira - Edifício Variante, Bloco 3C - 5ªA	5370-233 MIRANDELA
Jornal Terra Quente	Avenida dos Bombeiros Voluntários, 47 Sobreloja 2 Apartado 39	5370 MIRANDELA
Notícias de Vila Real - Maronesa, Comunicação Social, Lda	Travessa da Portela, nº14 - 1º	5000 - 516 Vila Real

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações	Av. José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE	Rua António Pereira Carrilho, 5 – 3º	1000-046 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Direcção-Geral dos Recursos Florestais - DGRF	Av. João Crisóstomo, 28	1069-040 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
REN - Rede Eléctrica Nacional, SA	Av. Estados Unidos da América, 55 - 20.º Apartado 5316	1749-061 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
DGADR - Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Av.ª Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
FRAGAS – Associação de Divulgação e Protecção do Património	Jardim 1.º de Maio	5340-218 MACEDO DE CAVALEIROS
NPEPVS – Núcleo Português para o Estudo e Protecção da Vida Selvagem (Bragança)	Bloco D – R/C – Apartado 26	5300 BRAGANÇA
Região de Turismo do Nordeste Transmontano	Largo Principal	5300-054 BRAGANÇA
ADIMAC – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Macedo de Cavaleiros	Mercado Municipal, Loja 39	5340-246 MACEDO DE CAVALEIROS
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Av. Osnabruck, Nº 29	5000-427 Vila Real
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Apartado 1013	5001-801 Vila Real